

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO - JOSÉ AVELINO DE SOUZA APOIO A AÇÕES CONTINUADAS CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E DO PROJETO CULTURAL REALIZADOS EM SOUTO SOARES/BA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo- Secultss/BA, realiza o Chamamento Público **Edital nº 02/2026**. Torna público o presente edital para credenciamento de 05 (cinco) propostas, de apoio a ações continuadas de arte/cultura tradicional, realizadas por artistas ou agentes culturais no município de Souto Soares/BA.

O credenciamento de propostas referentes à Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura (PNAB), destinadas ao setor cultural conforme lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022. Aldir Blanc 2.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O objeto da presente chamada pública é o credenciamento de propostas para apoio a projetos de ações continuadas, desenvolvidas em eventos culturais tradicional realizados por artistas e agentes culturais no município, respectivamente, para os artistas e agentes culturais residentes no município de Souto Soares.

1.2. O Edital de credenciamento- José Avelino de Souza, constitui na valorização e desenvolvimento da cultura local, para incentivar a continuidade de ações artísticas culturais associadas às políticas de emancipação econômica e socioambiental de agentes culturais, que representem artistas e produtores culturais de Souto Soares. Seguindo o Plano de Aplicação da PNAB-PAR/2025-2026, que tem como uma das prerrogativas de ampliar e fomentar a arte cultural, e o objetivo de apoiar com incentivo financeiro a eventos tradicionais realizados por artistas e agentes culturais do município. Partimos da perspectiva que a participação desses artistas em eventos da cultura tradicional do município possui interlocuções entre artistas e público, possibilitando tanto a sustentabilidade e comercialização da sua arte quanto a troca de saberes e experiências com o público.

As ações continuadas e projetos dos artistas na cidade, fazem parte de eventos tradicionais do município, fortalecendo a identidade cultural da cidade, uma vez que além de desempenhar importante oportunidade de trabalho, lazer, representam um incentivo para a economia local, empregando direta e indiretamente os artistas do município. Neste sentido, o Edital José Avelino de

MINISTÉRIO DA
CULTURA

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



Souza, tem a finalidade de promover a construção compartilhada de um espaço cultural que possibilite intercâmbio entre saberes artísticos e saberes populares.

1.3. A chamada pública para concorrência da comunidade em geral será destinada a artistas e ou produtores culturais pessoa física, pessoa jurídica ou que sejam MEI. Caberá a esses artistas escolherem uma das categorias e realizar uma curadoria prévia dos trabalhos propondo:

Seguimento	Discriminação	Atuação	Vagas
Capoeira	Eventos tradicionais que fomentam a cultura identitária e incentive arte/cultura do município.	sede	02
Grupo de Coreografia	Grupo de dança e coreografia que utiliza a dança como instrumento de agregar cultura, arte, educação e engajamento social.	Zona rural	01
Cultura Popular do São João	Eventos tradicional voltadas a cultura do São João apresentando: coreografias, danças, forró, quadrilhas, gastronomia, brincadeiras e ornamentação na execução cultural do projeto.	sede	01
Cultura Popular Nordestina	Grupo de Pífano tradicional que toca em diversas festas religiosas e cortejos no município.	Zona Rural	01

Os proponentes selecionados estarão aptos a receberem o apoio financeiros a ações continuadas de eventos culturais realizados pelos agentes culturais e artistas da cidade de Souto Soares-BA, desde que sigam os princípios e diretrizes deste edital.

1.4. Os proponentes podem concorrer para uma categoria e escolher a atividade artística que vai apresentar;

1.5. No caso de concorrer, o proponente deverá entregar uma proposta para a categoria na forma presencial, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo-SECULTSS, na rua Rosalvo Felix, 91, Centro. Souto Soares-BA.

1.6. O limite de serviços credenciados nesse edital é de 01 evento, salvo viabilidade e disponibilidade de acordo o espaço, dos artistas em compor esse espaço.

1.7. O proponente pode postergar a data do evento, por interesse justificado, mediante comunicação prévia de 15 (quinze) dias de antecedência da data acordada.

1.8. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos destinados ao presente edital são provenientes da Lei Aldir Blanc, por meio de repasse do Governo Federal ao Município de Souto Soares/BA, conforme legislação vigente.



MINISTÉRIO DA CULTURA



Prefeitura Municipal de Souto Soares



O valor total disponibilizado para este edital é de R\$ 14.554,60 (catorze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais, e sessenta centavos) e quatro) oriundo de dotação orçamentária específica vinculada às ações emergenciais e estruturantes do setor cultural, para ser executado em 05 (cinco) projetos no valor de R\$2.910,90 (dois mil, novecentos e dez reais, noventa centavos).

1.8.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

Unidade gestora: 021202

Unidade orçamentária: 021202

Valor total do recurso: R\$ 14.554,64

Destinação do recurso: 1719

Projeto atividade: 2195

Elemento de despesa: 339036

1.8.2 DA RESPONSABILIDADE NA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Os proponentes contemplados ficam obrigados a:

Utilizar os recursos conforme o plano de trabalho aprovado;

Manter registros e comprovantes das despesas realizadas;

Apresentar prestação de contas dentro dos prazos estabelecidos;

Garantir a correta aplicação dos recursos públicos, sob pena de devolução dos valores recebidos, conforme legislação vigente.

Sobre o valor total repassado pelo MUNICÍPIO ao agente cultural, não incidirá Imposto de Renda e impostos próprios das contratações de serviço.

2. A OPERACIONALIZAÇÃO DO EDITAL JOSÉ AVELINO DE SOUZA

2.1. A operacionalização do Edital será no município de Souto Soares-BA, e realizada conforme as datas propostas no projeto com execução cultural, no mês de junho a novembro de 2026.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Prefeitura Municipal de Souto Soares



2.2. Em decorrência da Pós-pandemia de COVID-19, a operacionalização do evento deverá atender aos critérios da legislação vigente, dos atos normativos institucionais e dos protocolos de biossegurança para a prevenção, combate e mitigação da COVID-19 e outras questões sanitárias.

2.3. Serão realizadas reuniões obrigatórias para o planejamento, acompanhamento, avaliação e cumprimento dos objetivos específicos das apresentações.

2.4. A Secretaria de Cultura e Turismo vai apoiar os agentes culturais e artistas na divulgação do projeto por meio da comunicação social do Instagram da @pnab.soutosoares.

2.5. O proponente vencedor deve fazer ficha técnica (com agendamento prévio) para conhecimento do conteúdo/produto a serem apresentados nos eventos propostos no calendário de eventos culturais do município;

2.6. O proponente aprovado deverá entregar os espaços utilizado nas mesmas condições de limpeza e organização que encontrou, se comprometendo em reparar eventuais danos causados no uso dos espaços.

3. CHAMADA PÚBLICA

3.1.1. Das Inscrições

3.1.1.1. A inscrição das propostas para a execução artística ocorrerá de forma presencial, na Secretaria de Cultura e Turismo-SECULTSS, na rua Rosalvo Felix, s/n, Centro Souto Soares-BA, preenchendo o formulário com a proposta conforme cronograma no item 4.

3.1.1.2. Para a inscrição da proposta será necessário responder as seguintes informações e anexar as documentações em um arquivo único em formato PDF:

- a) Carteira de Identidade do proponente responsável pelo credenciamento da proposta.
- b) CNPJ do proponente responsável pelo credenciamento da proposta;
- c) Comprovante de endereço com CEP, em seu próprio nome, cônjuge ou pais;
- d) Apresentação de proposta no formulário de inscrição no Edital José Avelino de Souza, evidenciando a relevância artística, cultural e social;
- e) Currículo do proponente responsável.
- f) Portfólio com imagens dos produtos e detalhamento da proposta que comprovem a natureza artística;



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Prefeitura Municipal de Souto Soares



- g) Caso tenha artigos alimentares, é responsabilidade do grupo, observar a qualidade e adequação à legislação específica.

3.2. Da homologação das inscrições

3.2.1. A lista das propostas com inscrição homologada será divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal de Souto Soares (<https://www.soutosoares.ba.gov.br//>) e enviada para o contato dos inscritos através do celular.

3.2.2. A seleção será realizada por uma Comissão Municipal de Política Pública Culturais da PNAB Ciclo II determinada pela SECULTSS e será avaliada seguindo os critérios de análise dos documentos descritos no item 5.

3.3. Prazo do Recurso

3.3.1. O prazo para interposição de recursos dos resultados – tanto preliminar (homologação de inscrição), quanto da avaliação final – será de acordo com o cronograma previsto no item 5.

3.3.2. Os recursos devem ser entregues pessoalmente na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com para o e-mail pnab.soutosoares@soutosoares.ba.gov.br com o título “RECURSO - PROCESSO SELETIVO DO EDITAL JOSÉ AVELINO”, conforme a proposta.

3.4. Avaliação dos Recursos

3.4.1. Estes serão analisados pela Comissão de Políticas Públicas Culturais da PNAB Ciclo II constituída a partir de uma comissão específica determinada pela SECULTSS.

3.5. Resultado final

3.5.1. Os proponentes que cumprirem os critérios estabelecidos terão os nomes divulgados no resultado final, conforme sua classificação, ficando o segundo colocado e seus demais sucessores em ordem na suplência para apresentar sua arte no município de Souto Soares/BA.

3.5.2. A lista do resultado final do proponente e suplentes credenciados será divulgada no site da PMSS (<https://www.soutosoares.ba.gov.br//>).



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Prefeitura Municipal de Souto Soares



4. DO BENEFÍCIO E DAS VAGAS

4.1. O benefício compreende o valor em pecúnia que cada proposta receberá para custear o projeto contratado.

4.2. As propostas podem ser apresentadas individual e coletiva de pessoas físicas ou jurídica.

4.3. Os subsídios serão pagos em parcela única, nos valores:

Tipos de propostas	Subsídio	Valor Total
05 Individuais	R\$ 2.910,90 (dois mil, novecentos e dez reais, noventa centavos)	R\$ 14.554,60

4.4. Das áreas artísticas contempladas:

ÁREA ARTÍSTICA	DESCRIÇÃO /EXEMPLO
Cultura Afro	Capoeira
Dança	Coreografia
Cultura Folclórica	Manifestação popular do São João
Cultura Nordestina	Pífano

4.5. Dos valores e distribuições de vagas com cotas estarão dispostas e em:

a) Distribuição Individual

CATEGORIA (05 vagas)	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS PCD	VAGA EXCLUSIVA REGIÕES RURAIS	QUANT TOTAL DE VAGAS	VALOR O POR PROPOSTA	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Capoeira	1	1	0	0	2	R\$ 2.910,90	R\$ 5.821,80
Dança	0	0	0	1	1	R\$ 2.910,90	R\$ 2.910,90

Prefeitura Municipal de Souto Soares



Cultura Folclórica (São João com diversas manifestações populares)	1	0	0	0	1	R\$ 2.910,90 2.910,90	R\$ 2.910,90 2.910,90
Cultura Nordestina (Manifestação popular de Pífano)	0	0	0	1	1	R\$ 2.910,90	R\$ 2.910,90

5. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	LOCAL	PERÍODO
Publicação da Chamada Pública-Edital nº 02/2026	Site da PMSS: https://www.soutosoares.ba.gov.br/	30 de abril de 2026
Inscrições	Presencial na Secretaria de Cultura	30 de abril a 12 de maio de 2026
Divulgação das Inscrições homologadas	Site da PMSS: https://www.soutosoares.br.gov.ba/	13 de maio de 2026
Prazo para recursos das Inscrições homologadas	Presencial na Secretaria de Cultura	14 á 18 de maio de 2026
Resultado provisório	Site da PMS: https://www.soutosoares.ba.gov.br/	21 de maio de 2026
Prazo para recursos do resultado provisório	Site da PMSS: https://www.soutosoares.ba.gov.br/	22 a 24 de maio de 2026
Análise dos recursos	Comissão de Políticas Culturais	26 de maio de 2026
Resultado final	Site da PMSS: https://www.soutosoares.ba.gov.br/	27 de maio de 2026
Assinatura do Termo de Execução Cultural-TEC	Secretaria Municipal de Cultura	02 de junho de 2026

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS



Prefeitura Municipal de Souto Soares



Natureza Artística (Eliminatória)		
CRITÉRIOS	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO
Relevância cultural artística	Aspectos que evidenciam a importância cultural e artística da proposta apresentada.	0 - 25
Relação de participantes e coerência artística/social dos produtos comercializados.	Diversidade de representatividade social; Clareza na descrição dos produtos; Inovação e atualidade.	0 - 25
Em casos de Empate Técnico	Considerar: O proponente que tem mais tempo (anos/meses ou dias) no fazer artístico; O proponente que tenha mais certificado de cursos etc; O proponente que desempenha trabalhos comunitários no seguimento cultural;	0-5
Exequibilidade	Adequação física e viabilidade técnica da proposta.	0 - 15
Currículos	Qualidade da trajetória e experiência comprovada na área.	0 - 15
Portfólio atualizado	Registros e comprovações de atividades executadas	0 - 15

7. DAS OBRIGAÇÕES

- a. Os artistas vinculados às propostas contempladas neste edital deverão cumprir a execução cultural dos eventos propostos dentro do projeto.

Souto Soares, 30 de abril de 2026

Luciano Maceno de Oliverira
Secretário de Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Souto Soares



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO JOSÉ AVELINO

PESSOA FÍSICA, MEI OU PARA GRUPO E COLETIVO SEM PERSONALIDADE JURÍDICA (SEM CNPJ)

I - PESSOA FÍSICA OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

1. Tipo de agente cultural individual:

- () Pessoa física
() Microempendedor individual – MEI

1.1. Nome Completo:

[texto – 100 caracteres]

1.2. Nome artístico ou nome social (se houver):

[texto – 100 caracteres]

1.3. CPF:

[14 dígitos, apenas números]

1.4. CNPJ (Se a inscrição for realizada em nome do MEI):

[14 dígitos, apenas números]

1.5. Data de nascimento:

[dd/mm/aaaa]

1.6. E-mail:

[campo de e-mail validado]

1.7. Telefone:

[apenas números]

1.8. Endereço completo:

[Texto – 200 caracteres]

1.9. Cidade:

[lista municípios IBGE]



Prefeitura Municipal de Souto Soares



1.10. Estado:
[lista estados IBGE]

1.11. CEP:
[campo CEP validado]

2. Pertence a alguma comunidade tradicional?

- Não pertence a povos ou comunidades tradicionais.
- Andirobeiros
- Apanhadores de flores sempre vivas
- Benzedeiros
- Caatingueiros
- Caboclos
- Caiçaras
- Catadores de mangaba
- Cipozeiros
- Comunidades de fundos e fechos de pasto
- Comunidades quilombolas
- Extrativistas
- Extrativistas costeiros e marinhos
- Faxinalenses
- Geraizeiros
- Ilhéus
- Juventude de povos e comunidades tradicionais
- Morroquianos
- Pantaneiros
- Pescadores artesanais
- Povo pomerano
- Povos ciganos
- Povos e comunidades de terreiro/de matriz africana



Prefeitura Municipal de Souto Soares



- Povos indígenas
- Quebradeiras de coco babaçu
- Raizeiros
- Retireiros do Araguaia
- Ribeirinhos
- Vazanteiros
- Veredeiros
- Outra comunidade tradicional, indicar qual

3. É mestre ou mestra das culturas tradicionais e populares?

- Sim
- Não

4. Gênero:

- Mulher cisgênero
- Homem cisgênero
- Mulher Transgênero
- Homem Transgênero
- Pessoa Não Binária
- Travesti
- Outro

5. Orientação sexual:

- Lésbica
- Gay
- Heterossexual
- Bissexual
- Outra
- Prefere não responder

6. Raça, cor ou etnia:

- Branca



Prefeitura Municipal de Souto Soares



- Preta
- Parda
- Indígena
- Amarela

7. Você é uma Pessoa com Deficiência?

- Não
- Sim, Auditiva
- Sim, Física-motora
- Sim, Intelectual
- Sim, Visual
- Sim, Múltipla
- Sim, Transtorno do Espectro Autista
- Sim, Outra (indicar qual)

8. Qual o seu grau de escolaridade?

- Não tenho Educação Formal
- Ensino Fundamental Incompleto
- Ensino Fundamental Completo
- Ensino Médio Incompleto
- Ensino Médio Completo
- Curso Técnico Completo
- Ensino Superior Incompleto
- Ensino Superior Completo
- Pós Graduação Completo
- Pós-Graduação Incompleto

9. Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2025, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.525,00.)

- Nenhuma renda
- De 1,00 a 500,00



MINISTÉRIO DA CULTURA



Prefeitura Municipal de Souto Soares



- De 501,00 a 1.000,00
- De 1.001,00 a 2.000,00
- De 2.001,00 a 3.000,00
- De 3.001,00 a 5.000,00
- De 5.001,00 a 10.000,00
- De 10.001,00 a 20.000,00
- De 20.001,00 a 100.000,00
- Acima de 100.000,00

10. Possui quantos anos de experiência na área cultural?

[Número inteiro]

11. Acessou recursos públicos de fomento à cultura nos últimos 5 (cinco) anos?

- Sim
- Não
- Não sei

II - PESSOA JURÍDICA

1. Tipo de agente cultural:

- Pessoa Jurídica com fins lucrativos (empresas)
- Pessoa Jurídica sem fins lucrativos (OSCs)

1.1. CNPJ:

[campo CNPJ validado]

1.2. Razão Social:

[texto – 100 caracteres]

1.3. Nome fantasia:

[texto – 100 caracteres]

1.4. Data de fundação:



Prefeitura Municipal de Souto Soares



[dd/mm/aaaa]

1.5. Nome do representante legal:

[Texto – 100 caracteres]

1.6. CPF do representante legal:

[campo CPF validado]

1.7. E-mail de contato:

[campo e-mail validado]

1.8. Telefone de contato:

[Apenas números]

1.9. CEP:

[campo CEP validado]

1.10. Endereço completo (da sede):

[texto – 200 caracteres]

1.11. Cidade:

[lista municípios IBGE]

1.12. Estado:

[lista estados IBGE]

1.13. Anos de atuação na área cultural?

[número inteiro]

2. Acessou recursos públicos de fomento à cultura nos últimos 5 (cinco) anos?

- () Sim
- () Não
- () Não sei

III - COLETIVO SEM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA

1. Nome do grupo ou coletivo

[Texto – 100 caracteres]

2. Quantas pessoas fazem parte do coletivo



Prefeitura Municipal de Souto Soares



[número inteiro]

3. Nome do representante:

[texto – 100 caracteres]

4. CPF do representante :

[campo CPF validado]

5. E-mail de contato:

[campo e-mail validado]

6. Telefone de contato:

[apenas números]

7. Endereço completo (da sede):

[texto – 200 caracteres]

8. Cidade:

[lista municípios IBGE]

9. Estado:

[lista estados IBGE]

10. CEP:

[campo CEP validado]

11. Anos de atuação na área cultural?

[número inteiro]

12. Acessou recursos públicos de fomento à cultura nos últimos 5 (cinco) anos?

() Sim

() Não

() Não sei

DADOS DO PROJETO

1. Vai concorrer às cotas?

() Não

() Sim, Pessoa negra



Prefeitura Municipal de Souto Soares



- Sim, Pessoa indígena
- Sim, Pessoa com deficiência
- Sim, outros grupos

2. Nome do Projeto:
[Texto – 100 caracteres]

3. Valor da proposta:
[Monetário]

4. A ação cultural proposta será realizada em qual formato?

- Presencialmente em local fixo
- Presencialmente itinerante
- Remotamente/Online
- Em formato híbrido
- Outros
- Não aplicável

5. Qual o CEP do local de realização? (se aplicável)
[Campo CEP validado]

6. Quantas pessoas serão remuneradas com o recurso do edital?
[Número inteiro]

7. Qual o principal segmento contemplado pela proposta?

- Acervos
- Arquivos
- Artes Visuais
- Artesanato
- Audiovisual
- Capoeira
- Circo
- Cultura de Matriz Africana
- Cultura dos Povos Originários



MINISTÉRIO DA CULTURA



Prefeitura Municipal de Souto Soares



- Culturas Tradicionais e Populares
- Dança
- Design
- Edição e produção editorial
- Festas e Celebrações
- Hip Hop() Jogos eletrônicos
- Literatura
- Mediação e formação de leitores
- Moda
- Museu
- Música
- Patrimônio Arqueológico
- Patrimônio Cultural Material
- Patrimônio Cultural Imaterial
- Patrimônio Natural
- Performance
- Teatro
- Outros

8. Qual a principal etapa do ciclo cultural contemplada pela proposta?

- Criação
- Produção
- Comercialização e Distribuição
- Difusão e Circulação
- Acesso, mediação e fruição
- Formação
- Pesquisa e reflexão
- Memória e preservação
- Organização e gestão



MINISTÉRIO DA CULTURA



Prefeitura Municipal de Souto Soares



- Monitoramento e avaliação
- Outra (especificar)

9. Qual a principal pauta temática contemplada pela proposta?

- Cultura Alimentar
- Cultura DEF
- Cultura Digital() Culturas Imigrantes e Refugiadas
- Cultura LGBTQIAPN+
- Cultura, Memória e Direitos Humanos
- Cultura Nerd
- Culturas Periféricas
- Cultura Quilombola
- Culturas Rurais e Agroecológicas
- Culturas Urbanas
- Cultura do Sertão
- Cultura e Acessibilidade
- Cultura e Economia Criativa
- Cultura e Educação
- Cultura e Gênero
- Cultura e Idosos
- Cultura e Infância
- Cultura e Juventude
- Cultura e Meio ambiente
- Cultura e Negritude
- Cultura e Pessoas em Situação de Privação de Liberdade
- Cultura e População de Rua
- Cultura e Povos Ciganos
- Cultura e Saúde
- Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Souto Soares



- () Culturas Indígenas
- () Culturas Tradicionais de Matriz Africana
- () Outra (especificar)

10. A proposta prevê ações em algum território prioritário?

- () Não se aplica
- () Área atingida por desastre natural
- () Assentamento ou acampamento
- () Conjunto ou empreendimento habitacional de interesse social
- () Favelas e comunidades urbanas
- () Periferia
- () Regiões com menor histórico de acesso aos recursos da política pública de cultura
- () Regiões com menor índice de Desenvolvimento Humano - IDH
- () Sítios de arqueológicos e de patrimônio cultural
- () Território de fronteira
- () Território de povos e comunidades tradicionais
- () Território indígena
- () Território rural
- () Zona especial de interesse social

11. Quais as principais entregas previstas pela proposta?

- () Álbum musical
- () Aplicativo / Software
- () Apresentação ao vivo / Show
- () Aquisição de acervos e bens culturais
- () Arte gráfica / Desenho / Gravura / Ilustração
- () Artesanato
- () Artigo / Ensaio
- () Audiobook



Prefeitura Municipal de Souto Soares



- Aula / Palestra / Conferência
- Blog / Site
- Caderno / Cartilha / Apostila
- Circulação / Turnê
- Coleção
- Congresso / Encontro / Seminário / Simpósio
- Curso / Oficina / Workshop
- Desfile () Digitalização de acervos
- Livro
- Livro eletrônico (e-Book)
- Ensaio fotográfico
- Escultura
- Espetáculo cênico
- Feira
- Exibição / Exposição
- Festa Popular
- Festival / Mostra
- Filme de curta-metragem
- Filme de longa-metragem
- Filme de média-metragem ou telefilme
- Grafitti / Mural
- Intercâmbio
- Instalação artística / videoarte
- Jogo eletrônico
- Licenciamento
- Manutenção de grupos / iniciativas / espaços culturais
- Melhoria em espaço cultural
- Pesquisa
- Plataforma digital



Prefeitura Municipal de Souto Soares



- Podcast / Programa de TV ou Rádio
- Residência Artística
- Revista / Jornal / Periódico
- Roteiro de filme ou episódio
- Sarau / Slam
- Série / websérie
- Videoclipe / Álbum visual
- Outros (especificar)

Por meio do preenchimento e envio deste documento, autorizo o uso das minhas informações pelo ente federativo responsável pelo edital e pelo Ministério da Cultura para fins de avaliação da execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018).



Prefeitura Municipal de Souto Soares



ANEXO I | FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO CONTINUADA DO PROJETO ARTISTICO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PESSOA FÍSICA ()

PESSOA JURÍDICA ()

Nome: _____

Nº CPF: _____

Nº RG: _____

CNPJ (se for Pessoa Jurídica): _____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

O(a) acima qualificado(a) confirma o interesse em se inscrever ao edital de **Chamamento Público PNAB Ciclo II nº 02/2026**, com a finalidade de credenciar e apoiar com incentivo financeiro AÇÕES CONTINUADAS DE PROJETOS CULTURAIS TRADICIONAL REALIZADOS POR ARTISTAS E AGENTES CULTURAIS todos os anos, na cidade **DE SOUTO SOARES/BA no ano de 2026**.

Categoria da arte: _____

Descrição da arte a ser apresentada: _____

ENQUADRAMENTO COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO: Solicito enquadramento como residente do

Município () Sim () Não. Evento Cultural realizado () 05 anos acima () 10 anos acima

Inscrita na vaga de credenciamento: **INDIVIDUAL** () **COLETIVO** ()

DECLARO, sob as penas da lei, que os dados informados são verdadeiros. Declaro ainda ter pleno conhecimento e aceitar integralmente as normas, condições e exigências estabelecidas no presente edital, assumindo ter ciência dos requisitos gerais para este credenciamento.

SECULTSS (RS), _____



Prefeitura Municipal de Souto Soares



NOME/ASSINATURA

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador(a) de cédula de identidade nº _____, autorizo a Prefeitura Municipal de Souto Soares, a utilizar as imagens e fotografias referente as apresentações artísticas dos eventos culturais realizados dentro da ação proposta no projeto apoiado com recurso PNAB Ciclo II no município **DE SOUTO SOARES-BA**, a título gratuito, em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) outdoor; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, entre outros); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) homepage; (VI) cartazes; (VII) mídia eletrônica (painéis, post, televisão, cinema, programa de rádio, entre outros).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem, nas apresentações dos **Eventos Culturais 2026**.

NOME



Prefeitura Municipal de Souto Soares



ANEXO I V

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, inscrito(a) no CPF
Nº _____, e no RG Nº _____,

DECLARO, com a finalidade de participar do EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROJETO
CONTÍNUOS DE EVENTOS CULTURAIS TRADICIONAL REALIZADO NO ANO DE 2026 NO MUNICÍPIO
DE SOUTO SOARES-BA, que tenho residência e domicílio à

_____ no bairro _____, no Município _____, no
Estado _____.

Por ser expressão da verdade, dato e assino o documento para efeitos legais, declarando estar
ciente que responderei criminalmente em caso de falsidade ideológica conforme a legislação
brasileira.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade Ideológica – Art.
299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele
inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar
direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena – reclusão, de
um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o
documento é particular.

*Anexar essa declaração junto ao comprovante de endereço.



Prefeitura Municipal de Souto Soares



ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO (candidato autodeclarado preto ou pardo, indígena, LGBTQIAPN+ e PCD)

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município de _____, estado _____, filho(a) de _____ e de _____

_____, estado civil _____, residente e domiciliado à _____ CEP _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____

_____, CPF nº _____ declaro com a finalidade de participar das Políticas de Ações

Afirmativas do EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS CONTINUOS DE EVENTOS CULTURAIS TRADICIONAL REALIZADOS POR ARTISTAS E AGENTES CULTURAIS, DE SOUTO SOARES/BA.

, sob as penas da lei, que sou () preto () pardo () indígena () LGBTQIAPN+ () PCD. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade Ideológica – Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena – reclusão, de



Prefeitura Municipal de Souto Soares



um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

GRUPO ARTÍSTICO:

NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:

DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: [IDENTIDADE, CPF, E-MAIL E TELEFONE]

As pessoas abaixo listadas, integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único representante neste edital, conferindo-lhe poderes para cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura do Termo de Execução Cultural, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital.

Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	CPF	ASSINATURAS

[LOCAL]

[DATA]



Prefeitura Municipal de Souto Soares



ANEXO VII

PLANO DE TRABALHO

1. Mini Currículo ou Mini portfólio da organização:

(Escreva aqui um resumo do seu currículo, destacando as principais atuações culturais realizadas. Você pode encaminhar o currículo em anexo, se preferir)

2. Resumo do projeto:

(Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Por que ele é importante para a sociedade? Como a ideia do projeto surgiu? Conte sobre o contexto de realização.)

3. Objetivos do projeto:

(Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto. É importante que você seja breve e proponha entre três e cinco objetivos.)

4. Metas:

(Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos em pequenas ações e/ou resultados que sejam quantificáveis. Por exemplo: Realização de 02 oficinas de artes circenses; Confecção de 80 figurinos; 120 pessoas idosas beneficiadas.)

5. Perfil do público a ser atingido pelo projeto:

(Preencha aqui informações sobre as pessoas que serão beneficiadas ou participarão do seu projeto. Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona?)

6. Medidas de acessibilidade empregadas no projeto:



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Prefeitura Municipal de Souto Soares



(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas com deficiência - PCD's, tais como, intérprete de libras, audiodescrição, entre outras medidas de acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos e mobilidade reduzida, conforme Instrução Normativa MINC nº 10/2023)

Para mais informações sobre acessibilidade cultural, acesse o GUIA PRÁTICO DE ACESSIBILIDADE CULTURAL NA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA:

https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/politica-nacional-aldir-blanc/politica-nacional-aldir-blanc/arquivos/materiais-de-orientacao/guias-manuais-e-cartilhas/25_minc_guia-de-acessibilidade-pnab-4-22-10.pdf .

Acessibilidade arquitetônica:

- rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
- piso tátil;
- rampas;
- elevadores adequados para pessoas com deficiência;
- corrimãos e guarda-corpos;
- banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
- vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
- assentos para pessoas obesas;
- iluminação adequada;
- Outra _____

Acessibilidade comunicacional:

- Língua Brasileira de Sinais - Libras;
- sistema Braille;
- sistema de sinalização ou comunicação tátil;
- audiodescrição;



Prefeitura Municipal de Souto Soares



- legendas;
- linguagem simples;
- textos adaptados para leitores de tela;
- Outra _____

Acessibilidade atitudinal:

- capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
- contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
- formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
- outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

7. Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

8. Estratégia de divulgação

Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto. ex.: impulsionamento em redes sociais.

9. Data de início da execução do projeto

10. Data de término da execução do projeto

11. Equipe

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, incluindo NOME, FUNÇÃO NO PROJETO, CPF/CNPJ, MINI-CURRÍCULO. Use o modelo de quadro a seguir:



Prefeitura Municipal de Souto Soares



Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Mini currículo
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	(Insira uma breve descrição da trajetória da pessoa que será contratada)

12. Cronograma de Execução

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto, incluindo ATIVIDADE, ETAPA, DESCRIÇÃO, INÍCIO e FIM. Use o modelo de quadro a seguir:

Atividade	Etapa	Descrição	Início	Fim
Ex: Comunicação	Pré-produção	Divulgação do projeto nos veículos de imprensa	11/10/2024	11/11/2024

13. Planilha orçamentária

Preencha a tabela informando todas as despesas, indicando a META/ETAPA RELACIONADA, DESCRIÇÃO, JUSTIFICATIVA, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, QUANTIDADE, VALOR TOTAL e REFERÊNCIA DE PREÇO.

OBS.: Pode haver a indicação do parâmetro de preço (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc) utilizado com a referência específica do item de despesa para auxiliar a análise técnica da comissão de seleção.

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço (opcional)
Grupo de Pífano	Profissional necessário para a	Serviço	R\$2.910,90	1	R\$2.910,90	



Prefeitura Municipal de Souto Soares



	execução do projeto					
--	---------------------	--	--	--	--	--

14. Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

(Informe se o projeto prevê apoio financeiro, tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)

- Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros
- Apoio financeiro municipal
- Apoio financeiro estadual
- Recursos de Lei de Incentivo Municipal
- Recursos de Lei de Incentivo Estadual
- Recursos de Lei de Incentivo Federal
- Patrocínio privado direto
- Patrocínio de instituição internacional
- Doações de Pessoas Físicas
- Doações de Empresas
- Cobrança de ingressos
- Outros

Se o projeto tem outras fontes de financiamento, detalhe quais são, o valor do financiamento e onde os recursos serão empregados no projeto.

15. O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?

(Informe a quantidade dos produtos a serem vendidos, o valor unitário por produto e o valor total a ser arrecadado. Detalhe onde os recursos arrecadados serão aplicados no projeto.)



Prefeitura Municipal de Souto Soares



16. Documentos complementares

Caso queira, junte documentos que auxiliam na análise do seu projeto e da sua equipe técnica, tais como currículos e portfólios, entre outros documentos que achar necessário.

ANEXO VI

RELATÓRIO DE OBJETO DA EXECUÇÃO CULTURAL

1. DADOS DO PROJETO

Nome do projeto:

Nome do agente cultural proponente:

Nº do Termo de Execução Cultural:

Vigência do projeto:

Valor repassado para o projeto:

Data de entrega desse relatório:

2. RESULTADOS DO PROJETO

2.1. Resumo:

Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes.

2.2. As ações planejadas para o projeto foram realizadas?

- Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.
- Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.
- Uma parte das ações planejadas não foi feita.
- As ações não foram feitas conforme o planejado.

2.3. Ações desenvolvidas

Descreva as ações desenvolvidas, datas, locais, horários, etc. Fale também sobre eventuais alterações nas atividades previstas no projeto, bem como os possíveis impactos nas metas acordadas.



Prefeitura Municipal de Souto Soares



2.4. Cumprimento das Metas

Metas integralmente cumpridas:

- META 1: [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- OBSERVAÇÃO DA META 1: [informe como a meta foi cumprida]

Metas parcialmente cumpridas (SE HOUVER):

- META 1: [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- Observações da Meta 1: [Informe qual parte da meta foi cumprida]
- Justificativa para o não cumprimento integral: [Explique porque parte da meta não foi cumprida]

Metas não cumpridas (se houver)

- Meta 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- Justificativa para o não cumprimento: [Explique porque a meta não foi cumprida]

3. PRODUTOS GERADOS

3.1. A execução do projeto gerou algum produto?

Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica etc.

- () Sim
- () Não

3.1.1. Quais produtos culturais foram gerados?

Você pode marcar mais de uma opção. Informe também as quantidades.

- () Publicação
- () Livro
- () Catálogo
- () Live (transmissão on-line)
- () Vídeo
- () Documentário



Prefeitura Municipal de Souto Soares



- Filme
- Relatório de pesquisa
- Produção musical
- Jogo
- Artesanato
- Obras
- Espetáculo
- Show musical
- Site
- Música
- Outros: _____

3.1.2. Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto?

Exemplos: publicações impressas, vídeos no YouTube?

3.2. Quais foram os resultados gerados pelo projeto?

Detalhe os resultados gerados por cada atividade prevista no Projeto.

3.2.1 Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele ...

(Você pode marcar mais de uma opção).

- Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.
- Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação.
- Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.
- Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.
- Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido.
- Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais.
- Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.
- Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.



Prefeitura Municipal de Souto Soares



4. PÚBLICO ALCANÇADO

Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.

5. EQUIPE DO PROJETO

5.1 Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto?

Digite um número exato (exemplo: 23).

5.2 Houve mudanças na equipe ao longo da execução do projeto?

Sim Não

Informe se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do projeto.

5.3 Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra ou indígena?	Pessoa com deficiência?
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	Sim. Negra	Não

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO

6.1 De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto?

1. Presencial.
 2. Virtual.
 3. Híbrido (presencial e virtual).

Caso você tenha marcado os itens 2 ou 3 (virtual e híbrido):

6.2 Quais plataformas virtuais foram usadas?



Prefeitura Municipal de Souto Soares



Você pode marcar mais de uma opção.

- Youtube
- Instagram / IGTV
- Facebook
- TikTok
- Google Meet, Zoom etc.
- Outros: _____

6.3 Informe aqui os links dessas plataformas:

Caso você tenha marcado os itens 1 e 3 (Presencial e Híbrido):

6.4 De que forma aconteceram as ações e atividades presenciais do projeto?

- 1. Fixas, sempre no mesmo local.
- 2. Itinerantes, em diferentes locais.
- 3. Principalmente em um local base, mas com ações também em outros locais.

6.5 Em que município e Estado o projeto aconteceu?

6.6 Onde o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.

- Equipamento cultural público municipal.
- Equipamento cultural público estadual.
- Espaço cultural independente.
- Escola.
- Praça.
- Rua.
- Parque.
- Outros



Prefeitura Municipal de Souto Soares



7. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

Informe como o projeto foi divulgado. Ex.: Divulgado no Instagram

8. TÓPICOS ADICIONAIS

Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver.

9. ANEXOS

Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, folders, materiais de divulgação do projeto, entre outros.

Nome

Assinatura do Agente Cultural Proponente

